



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 105 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
4º TERMO ADITIVO CT 029/2019 A S COSTA INFORMATICA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO Nº 105 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VI, XXVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O recesso para comemoração das festas de Final de Ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 19 a 23 de dezembro de 2022 e de 26 a 30 de dezembro de 2022. §1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput do art.1º, preservados os serviços essenciais, em especial: Saúde, Limpeza Pública, Matadouro e Guarda Municipal que continuarão com seus expedientes na íntegra. §2º O Controle do revezamento, compete diretamente a Chefia imediata do servidor, considerando a conveniência e oportunidade de cada órgão e entidade municipal. §3º Para os servidores da Secretaria Municipal de Educação o recesso será de 26 a 30 de dezembro de 2022 e de 02 a 06 de janeiro de 2023. As atividades escolares continuarão em simetria com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$aG7heIrbVRd

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****4º TERMO ADITIVO CT 029/2019 A S COSTA INFORMATICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019-SEAMO, firmado em 08/12/2022, com a empresa A S COSTA INFORMÁTICA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora e scanner com reposição de peças, para atender as necessidades da Administração Municipal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em iguais quantidades e valores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0178/2019-SEAMO. VIGÊNCIA: a partir de 09/12/2022 até 09/12/2023. VALOR: R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04- Secretaria de Administração e Modernização. 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. Ficha: 277. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022.. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, portador do RG n.º 665061960 SEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 648.042.323-20e, pela Contratada, ALEXANDRE SOUSA COSTA, RG n.º 16050792000-8 GEJUSP/MA e CPF/MF n.º 925.618.023-53. Imperatriz - MA, 09 de dezembro de 2022. Alexsandro Barbosa da Silva. Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
Código identificador: 04eoyvgchhg20221219181256

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022-SEMED, firmado com a Empresa: IMPEL — IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar 25% do





inicialmente contratados. O valor global do presente aditivo é na importância de R\$ 81.591,18 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos), conforme planilha, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.106/2022-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 019/2022- SRP - CPL e seus anexos. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043.2628 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0.1.05 003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 594. Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2118. - Manutenção e Desenvolvimento da Escola. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 577; FONTE: 0.1.01.001.001 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JOSÉ ANCELMO DE SOUZA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$zeWQFRd71fS





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:19.12.2022 21:59

